

AEM  
4987

11  
Assembleia d'Apuramento

Caderno para a acta original  
da  
1<sup>ma</sup>

Deputado ao congresso das Provas Indígenas

pelo  
Circulo eleitoral n.º 6.º

de  
Braga

ASSEMBLEIA REPUBLICANA



Este caderno ha de servir para si elle se la-  
vra a acta da Assembleia do apuramento do Circu-  
lo eleitoral N. 6, em resultado da eleicao a que se  
procedeu no dia 9 do corrente de conformidade  
com o disposto no Decreto de 5 de Junho ultimo. -  
Braga em Mesa da Assembleia do Apuramento  
do Circulo eleitoral N. 6 aos 16 de Junho de 1871.  
Ceu Jose da Luz e Almeida. secretario  
e apupador

Off. de J. J. Comandante Thomaz  
Jose Fernandes Costa  
Manuel Ferreira Chaves  
Jacinto Thomaz de Figueira Villa  
Antonio Bernardino da G. Braga  
Antonio Jose Pereira da Silva Junior  
Francisco de Sa Lottemaioz Pirarro  
Jose Joaquim da Costa Matheus  
Jose da Luz e Almeida



# Acta original

Nos dias seis dias do mez de  
Julho de mil oito centos setenta e um,  
n'esta Cidada de Braga e Paços  
do Concelho d'ella, pelas nove horas da  
manha, compareceu o Bacharel José  
Joaquim Gomes d'Arango e Alvares, Pre-  
sidente da Commissão do recenseamento  
electoral e nessa qualidade Presiden-  
te da assembleia de apuramento da eleição  
de um deputado pelo circulo núme-  
ro seis, a esse processo digno a qual se  
procedeu no dia noon de corrente  
e achando-se tambem presentes os  
cidadãos Jacinto Fernandes de Sequira  
Villaverde e Francisco de Sá Sotomaior  
Pisardo portadores da acta original  
da primeira assembleia da Se Pri-  
meira, José da Cruz e Almeida e Antonio  
José Pereira de Magalhães Juniors  
portadores da Acta da segunda  
assembleia da Igreja das Congregadas,  
e Antonio Bernardino da Silva Braga  
e Antonio Joaquim Vieira portadores  
da Acta da terceira assembleia de  
ell'ayrissimi e Manoel Ferreira Chaves  
José Fernandes Palla edites da quarta  
assembleia d'Advauz e Antonio Gomes  
da Cruz e Custodio da Silva edites da  
quinta assembleia de Mellorlim, João  
Lebentins de Freitas, e Manoel José e



Pereira, dites da supra Assembléa de  
Fadim e Fradellos Estevão da Costa Ri-  
beira da Cruz, e José Joaquim da Costa e Ma-  
thias, este Copie Representador do respectivo  
escrutinador, e ambos portadores da Acta  
da setima Assembléa de Figueiredo e An-  
tonio José dos Reis e o Reverendo e Momed  
José do Oliveira, este tambem como reversa-  
vel do scrutinador respectivo, e estam  
do igualmente presentes o Administrador  
do Genêro e Bacharel e Augusto da  
Cunha Pimentel proprio e Presidente  
para escrutinadores e dics primarios nome-  
ados Jacintho Fernandes de Sequeira, Villares,  
e Francisco de Sa' Setembras Pisarro,  
para Secretarios José da Luz e Almeida  
e Antonio José Pariza de Magalhães Junior, e  
para reversadores os Cidadãos Feliciano  
Ferreira Chaves, José Joaquim da Costa  
e Mathias, e Antônia Bernardino da Silva Bru-  
ga, e José Fernandes Latha, convidando  
se passarem para o lado direito os que  
assinassem esta proposta e para o esquer-  
do os que a rejeitassem, e passando todos  
para o lado direito foi por consequencia  
a proposta acceita unanimemente  
de que logo se passou e affixou e compe-  
tentemente se tomam todas as electes  
os seus legados na mesa ficou esta as-  
sim constituida. Em seguida pelo Presiden-  
te da Assembléa foram apresentadas fijas  
e lacradas as copias das actas que recebera  
das Assembléas primarias conformidade do  
artigo setenta e sete paragrafo primeiro do  
decreto de trinta de setembro de mil oite



centos e noventa e dois, e o mesmo Gise-  
ram es portadores das actas originaes  
e e Administradas pelo Concelho representando  
de as Copias que em seu fidejussivam,  
e procedendo-se na norma de duas Com-  
missões para examinação as mesmas actas  
seu proposto de dito Presidente foram pro-  
vados para a primeira os Cidadãos José  
Jacquim da Costa e Mathuro, e Manuel Fer-  
reira Chaves e para a segunda os Cida-  
dãos Francisco José da Silva e Antonio  
Bernardo da Silva Braga  
observando-se na distribuição das actas  
pelas referidas Comissões na parte applica-  
vel, e preceito do artigo cento e tres do  
citado Decreto, Intervenida a Mesa para  
as Comissões se occuparem de examinar as  
actas, e de apuramento dos votos represen-  
tarem de seus e seus pareceres escriptos  
que foram lidos a assembleia e por ella  
aprovados, succedendo logo a seguir ao asen-  
samento geral dos Protes Ora confer-  
miçãõ do artigo cento e sete do mes-  
mo Decreto, sem resultado de que ve-  
rificou que o numero dos votantes de  
Hede e Circulo foi de dois mil quatro  
centos e quatorze, e sendo oito as listas  
inutilizadas ficou por isso sendo o nu-  
mero real dos votantes dois mil quatro  
centos e seis, e obtiveram o vido de  
ellentariol mil oito centos e trinta e um  
votos o Bacharel e Antonio e Maria  
Pinhão Ferro quinhentos e cincoenta  
oitos, e o Bacharel e Antonio José Pimento



seus ditos e Cidadãos João e Augusto de Magalhães  
Antônio Carneiro, elige seus ditos e Bacharel  
Carlos de Faria Pinto Coelho, dois ditos, e Ba-  
charel e doutor Roberto de Araújo Lima, dois  
ditos, João e Augusto de Magalhães Carneiro  
um, Feliciano José Vieira da Rocha, um,  
João José Coelho de Carvalho, um, Visconde  
José Pinella, um, Bacharel Gaspar de Sá  
Neto, Major Pissarro, um, Dom Eliezer segundo  
um, e Marcellino Regim da Silva e Netto, um,  
Doutor Luiz Otaviano da Silva Ramos, um, e  
Coronel de Cavalaria Manoel de Henrique  
José e Alves, um, e Custódio Manoel Pereira  
um, e foi neste sentido que a mesa apre-  
sentou o seu parecer o qual foi aprovado  
pela Assembléa. Resolvendo por este  
meio que o Visconde de Montalvão obtiver  
a maioria absoluta dos votos de número  
real dos votantes e Presidente e proclama-  
mo-lo em voz alta eleito deputado pelo  
circulo Numero seis, mandando publicar  
o seu nome por edital na porta da assem-  
bléa, visto logo e isto de pois de se ter ve-  
rificado a circumstancia de constar pelas  
actas de todo o circulo que os electores  
d'ell. outorgaram a Cidadãos que vierem  
a ser eleitos os poderes necessarios para  
que, reunidos com os dos outros circulos eli-  
geram, faga dentro dos limites da Carta  
Constitucional e do Acto Adicional a mes-  
ma lei de quanto for conducente ao bem  
geral das naças. E dando-se cumprimento  
ao disposto nos artigos noventa e dois  
noventa e quatro do Decreto electoral  
já citado, se houve por deschida a assembléa



de que se lavou esta Acta que em  
Josi da Luz e Almeida Secretari e  
escrevi e assignei com todos os vogais  
da Mesa.

José Honório de A. e Moraes  
Jacinto Fernando da Silveira Villeca  
Francisco de Sá Gotto-maior Pizarro  
João Fernandes Patta  
Manoel Ferreira Moraes  
Antonio Esmarado da G. Braga  
Antonio Jose Per. e do a. g. Junior  
João Joaquim da Costa Machado  
Josi da Luz e Almeida  
O Administrador do Conselho Augusto da Cunha Simões

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA  
ARQUIVO HISTÓRICO PARLAMENTAR





ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA  
ARQUIVO HISTÓRICO PARLAMENTAR

Em este caderno seis folhas que foram nu-  
meradas e publicadas pela Mesa da Assemblia do  
apuramento do Circulo eleitoral N. 6. Braga 15  
de Julho de 1871. Lou Jaci' da S. Almeida  
Escrivão e apurador.

Alvaro J. J. Almeida  
Jose Thomeas dos Reis  
Manuel Ferreira Branco  
Joaquim Fernandes de Siqueira Villeu  
Antonio Bernardino da Sa Freixo  
Antonio Jose Ser. e Cabages J.  
Francisco de Sa Sotto-meyor Libano  
Jose Joaquim da Costa Malheiro  
Jose da Luz e Almeida